



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 159, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000390/2013-27

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **LUIZIANNE MARIANO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2672309, CPF: 660.647.913-49, ocupante do cargo de Médica, lotada na Divisão de Saúde, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 15 de abril de 2013.

Publique-se.

NILMA LINO GOMES
Reitora